



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 842.955

Natureza: Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal

Jurisdiccionado: Município de Ijaci

Responsável: José Maria Nunes

Exercício Financeiro: 2010

Tratam os autos de prestação de contas anual do Município de Ijaci, relativa ao exercício financeiro de 2010, analisada no estudo técnico de fls. 17/21, nos termos da Resolução TC 04/2009, não se registrando irregularidades.

Ao fundamento do art. 61, IX, alínea “a” do Regimento Interno, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator